



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE ABRIL DE 2009.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO DE CARREIRAS DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Astolfo Dutra por seus representantes legais aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam criados os cargos efetivos na Área Social de **Monitor do CRAS**, com 06 (seis) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Nível básico, Padrão 3; **Assistente Social (40 horas)**, com 03 (três) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Nível Superior com registro no respectivo Conselho, Padrão 17; e **Psicóloga 40 horas**, com 01 (uma) vaga, carga horária de 40 horas semanais, Nível Superior com registro no respectivo Conselho, Padrão 17, no Anexo I da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que "**Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra.**".

Art. 2.º - Ficam criados os cargos efetivos na Área Operacional de **Lavador de veículos**, com 01 (uma) vaga, carga horária de 40 horas semanais, Nível básico, Padrão 1; **Eletricista de automóvel**, com 01 (uma) vagas, carga horária de 40 horas semanais, Nível básico, Padrão 9, no Anexo I da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que "**Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra.**".

abril de 2009.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Art. 3.º - Ficam ainda acrescidas 10 (dez) vagas no cargo de Auxiliar Administrativo I, passando ao total de 17 (dezesete) vagas; 01 (uma) vaga no cargo de Farmacêutico, passando ao total de 02 (duas) vagas; 03 (três) vagas no cargo de Vigia, passando ao total de 15 (quinze) vagas; 01 (uma) vaga no cargo de Operador de Máquina, passando ao total de 03 (três) vagas, no Anexo I da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que "**Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra.**", passando o referido anexo a vigorar com a redação anexa.

Parágrafo Único - Fica alterado os vencimentos do cargo de Chefe da Seção de Tesouraria para R\$ 1.550,00, passando o Anexo II da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, a vigorar com a redação anexa.

Art. 4.º - O padrão de referência dos cargos de Médico Especialista 12 horas passa para **padrão 18**; Médico Especialista 18 horas passa para **padrão 19**; e Médico Especialista (Clínico Geral) 20 horas, Médico Especialista (Pediatra) 20 horas, Médico Especialista (Ginecologista) 20 horas e Médico Especialista (Cardiologista) 20 horas passa para **padrão 20**.

Parágrafo Único - Fica reformulada a Tabela de Cargos e Vencimentos dos Servidores Público do Município de Astolfo Dutra, constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 03, de 26 de fevereiro de 1999, que "**Institui o Plano de Carreiras do Servidor Público do Município de Astolfo Dutra.**", alterada pela Leis Complementares nº 17/2009 e nº 19/2009, passando a vigorar com a redação anexa a presente.

Art. 5.º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de abril de 2009.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO I - LEI COMPLEMENTAR 03/99 com as

Dado e passado no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2009.

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - C.E.

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
PADRÃO REF.	ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO Prefeito de Astolfo Dutra	Nº DE CARGOS
1		54

OBS: Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em Plano de Cargos específico do Magistério.

ÁREA DE SAÚDE		
PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
7	Auxiliar de Enfermagem	12
8	Técnico de Vigilância Sanitária	1
8	Técnico de Laboratório	1
11	Técnico em Farmácia	1
8	Técnico em Informática	2
8	Técnico em Orientação	3
NÍVEL SUPERIOR		
10	Farmacêutico	2
13	Psicólogo (20 horas)	2
14	Assistente Social	1
15	Médico Especialista 8horas	3
16	Dentista	3
19	Médico Especialista 12horas	1
19	Médico Especialista 18horas	3
20	Médico Especialista (Clínico Geral) 20horas	4
20	Médico Especialista (Pediatra) 20 horas	1
21	Médico Especialista (Ginecologista) 20 horas	1
20	Médico Especialista (Cardiologista) 20 horas	1

ÁREA ADMINISTRATIVA		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
3	Telefonista	2
5	Auxiliar Administrativo I	17
NÍVEL MÉDIO		
12	Auxiliar Administrativo II	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 03/99 com as alterações da LEI COMPLEMENTAR 17/09, LEI COMPLEMENTAR 19/09 e LEI COMPLEMENTAR 20/09

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS - C.E.

ÁREA DE EDUCAÇÃO		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
1	Servente Escolar	54

OBS: Os demais cargos da área de educação serão enquadrados em Plano de Cargos específico do Magistério.

ÁREA DE SAÚDE		
PADRÃO REF.	NÍVEL MÉDIO	Nº DE CARGOS
5	Auxiliar de Enfermagem	12
8	Técnico de Vigilância Sanitária	1
8	Técnico de Laboratório	1
11	Técnico em Farmácia	1
8	Técnico em Informática	2
8	Técnico em Odontologia	3
NÍVEL SUPERIOR		
10	Farmacêutico	2
13	Psicólogo (20 horas)	2
14	Assistente Social	1
15	Médico Especialista 8horas	3
16	Odontólogo	3
18	Médico Especialista 12horas	1
19	Médico Especialista 18horas	3
20	Médico Especialista (Clínico Geral) 20horas	4
20	Médico Especialista (Pediatra) 20 horas	1
20	Médico Especialista (Ginecologista) 20 horas	1
20	Médico Especialista (Cardiologista) 20 horas	1

ÁREA ADMINISTRATIVA		
PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
3	Telefonista	2
5	Auxiliar Administrativo I	17
NÍVEL MÉDIO		
12	Auxiliar Administrativo II	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ÁREA SOCIAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
3	Monitor do CRAS	6
NÍVEL SUPERIOR		
17	Psicólogo (40 horas)	1
17	Assistente Social (40 horas)	3

ÁREA OPERACIONAL

PADRÃO REF.	NÍVEL BÁSICO	Nº DE CARGOS
2	Auxiliar de Serviços Gerais	155
4	Servente de Esgoto	2
4	Vigia	15
4	Servente de Pedreiro	9
7	Pedreiro I	5
11	Pedreiro II	10
8	Eletricista	1
8	Mecânico	2
8	Bombeiro	1
6	Motorista I	10
9	Motorista II	31
8	Carpinteiro	2
8	Lanterneiro	2
8	Pintor	2
11	Operador de Máquina	3
11	Patroleiro	1
8	Pintor Automotivo	1
11	Cabuqueiro	1
9	Auxiliar de Cabuqueiro	1
1	Lavador de veículos	1
9	Eletricista de automóvel	1

QUADRO ESPECIAL

Denominação	Quantidade
Datilógrafo	1
Auxiliar Administrativo II/Escriturário	1
Auxiliar Administrativo/Auxiliar de Contabilidade	1
Auxiliar de Saúde	7
Cantineira	2
Fiscal Distrital	1
Calceteiro	1
Gari	5
Tesoureira	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

Jardineiro	1
Aux. de Pintura	1
Contador	1
Técnico Agrícola	1
Encarregado Educ. Cultura	1
Aux. Adm. / Aux. OME	1

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO - C.C. DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS *
Secretário Municipal de Administração	1	3.361,50
Secretário Municipal de Saúde	1	3.361,50
Secretário Municipal de Obras	1	3.361,50
Secretário Municipal de Assistência Social	1	3.361,50
Sub-Secretário de Saúde	1	2.801,25
Chefe do Depart. de Serviços Urbanos	1	2.801,25
Chefe da Seção de Comunalidade	1	2.801,05
Chefe Geral de Oficina	1	1.904,00
Sub-Chefe de Serviços Urbanos	1	1.680,75
Coordenador de Obras	1	1.568,70
Chefe de Seção de Tesouraria	1	1.550,00
Chefe dos Serviços de Transportes	1	1.344,60
Chefe de Seção de Pessoal	1	1.121,73
Coordenador dos Serviços de Transporte	1	1.120,30
Coordenador de Administração	1	1.120,30
Chefe de Seção de Contratos	1	1.042,66
Coordenador de Fiscalização Digital de Obras	3	993,92
Auxiliar Técnico	1	976,70
Coordenador de Apoio Técnico	1	976,70
Chefe de ITD	1	952,42
Coordenador de Serviços Gerais	1	564,82
Administrador	1	562,23

* Valores atualizados pelo INPC 2021/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO II – LEI COMPLEMENTAR 03/99 com as alterações da LEI COMPLEMENTAR 17/09 e LEI COMPLEMENTAR 19/09

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – C.C. DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTOS *
Secretário Municipal de Administração	1	3.361,50
Secretário Municipal de Saúde	1	3.361,50
Secretário Municipal de Obras	1	3.361,50
Secretário Municipal de Assistência Social	1	3.361,50
Sub-Secretário de Saúde	1	2.801,25
Chefe do Depart. de Serviços Urbanos	1	2.801,25
Chefe da Seção de Contabilidade	1	2.801,85
Chefe Geral da Oficina	1	1.904,00
Sub-Chefe de Serviços Urbanos	1	1.680,75
Coordenador de Obras	1	1.568,70
Chefe da Seção de Tesouraria	1	1.550,00
Chefe dos Serviços de Transportes	1	1.344,60
Chefe da Seção de Pessoal	1	1.121,73
Coordenador dos Serviços de Transportes	1	1.120,50
Coordenador de Almoxarifado	1	1.120,50
Chefe da Seção de Compras	1	1.042,06
Coordenador de Fiscalização Distrital das Sedes	5	993,92
Assessor Jurídico	1	976,70
Coordenador de Ação Social	1	976,70
Chefe do TFD	1	952,42
Coordenador de Serviços Gerais	3	564,82
Administrador	1	563,23

* Valores atualizados pela Lei 1082/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

ANEXO IV - LEI COMPLEMENTAR 03/99 com as alterações das LEIS COMP. 17/09, 19/09 e 20/09 TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PADRÃO	CARGO	BASE	A	B	C	D	E	F	G
1	Servente Escolar	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
	Lavador de veículos	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
2	Auxiliar de Serv. Gerais	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
3	Telefonista	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
4	Monitor do CRAS	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
	Vigia	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
	Servente de Pedreiro	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
	Servente de Esgoto	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
5	Auxiliar de Enfermagem	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
	Auxiliar Administrativo I	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
6	Motorista I	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
7	Pedreiro I	465,00	488,25	512,66	538,30	565,21	593,47	623,14	654,30
8	Eletricista	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Mecânico	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Carpinteiro	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Pintor	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Bombeiro	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Lanterneiro	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Pintor Automotivo	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Técnico em vigilância sanitária	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Técnico de Laboratório	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Técnico em Informática	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
	Técnico em Odontologia	504,00	529,20	555,66	583,44	612,62	643,25	675,41	709,18
9	Motorista II	564,82	593,06	622,71	653,85	686,54	720,87	756,91	794,76
	Eletricista de automóvel	564,82	593,06	622,71	653,85	686,54	720,87	756,91	794,76
	Auxiliar de Cabuqueiro	564,82	593,06	622,71	653,85	686,54	720,87	756,91	794,76
10	Farmacêutico	695,16	729,92	766,41	804,73	844,97	887,22	931,58	978,16
11	Pedreiro II	729,92	766,42	804,74	844,97	887,22	931,58	978,16	1027,07
	Operador de Máquina	729,92	766,42	804,74	844,97	887,22	931,58	978,16	1027,07
	Patroleiro	729,92	766,42	804,74	844,97	887,22	931,58	978,16	1027,07
	Técnico em Farmácia	729,92	766,42	804,74	844,97	887,22	931,58	978,16	1027,07

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498
CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 - MG

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 05/2009

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO
PLANO DE CARREIRAS DO
SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO
DE ASTOLFO DUTRA, INSTITUÍDO
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/99
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Município de Astolfo Dutra por seus
aprovou e eu, em seu nome sanciono
mentar:

Ficam criados os cargos efetivos na
tor do CRAS, com 06 (seis) vagas,
horas semanais, Nível básico, Padrão
ai (40 horas), com 03 (três) vagas,
horas semanais, Nível Superior com
o Conselho, Padrão 17; e Psicóloga
uma) vaga, carga horária de 40 horas
uperior com registro no respectivo
no Anexo I da Lei Complementar nº
de 1999, que "Institui o Plano de
or Público do Município de Astolfo

Ficam criados os cargos efetivos na
travador de veículos, com 01 (uma)
de 40 horas semanais, Nível básico,
da de automóvel; com 01 (uma)
de 40 horas semanais, Nível básico,
Lei Complementar nº 03, de 26 de
Institui o Plano de Carreiras do
Município de Astolfo Dutra.

	Cabuqueiro	729,92	766,42	804,74	844,97	887,22	931,58	978,16	1027,07
12	Auxiliar Administrativo II	930,01	976,51	1025,34	1076,60	1130,43	1186,95	1246,30	1308,62
13	Psicólogo	1.008,45	1058,87	1111,82	1167,41	1225,78	1287,07	1351,42	1418,99
14	Assistente Social	1.042,74	1094,88	1149,62	1207,10	1267,46	1330,83	1397,37	1467,24
15	Médico Especialista 8 horas	1.120,50	1176,53	1235,35	1297,12	1361,97	1430,07	1501,58	1576,66
16	Odontólogo	1.173,09	1231,74	1293,33	1358,00	1425,90	1497,19	1572,05	1650,66
17	Psicólogo (40 horas)	1.300,00	1365,00	1433,25	1504,91	1580,16	1659,17	1742,12	1829,23
	Assistente Social (40 horas)	1.300,00	1365,00	1433,25	1504,91	1580,16	1659,17	1742,12	1829,23
18	Médico Especialista 12 horas	1.680,75	1764,79	1853,03	1945,68	2042,96	2145,11	2252,37	2364,98
19	Médico Especialista 16 horas	2.241,00	2353,05	2470,70	2594,24	2723,95	2860,15	3003,15	3153,31
20	Médico Especialista (Clínico Geral)	2.801,25	2941,31	3088,38	3242,80	3404,94	3575,18	3753,94	3941,64
	Médico Especialista (Pediatra)	2.801,25	2941,31	3088,38	3242,80	3404,94	3575,18	3753,94	3941,64
	Médico Especialista (Ginecologista)	2.801,25	2941,31	3088,38	3242,80	3404,94	3575,18	3753,94	3941,64
	Médico Especialista (Cardiologista)	2.801,25	2941,31	3088,38	3242,80	3404,94	3575,18	3753,94	3941,64

Obs: Índice de Progressão = 5%